



MUNICÍPIO DE CHARRUA - PODER EXECUTIVO
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO DE CARGO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº

03/2026

DATA: 06/02/2026

Estudo da adequação orçamentária e financeira com a finalidade de alteração de padrão de vencimentos para os cargos de "SERVENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; OPERÁRIO; EDUCADOR FÍSICO; VIGILANTE; MONITOR ESCOLAR; CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS", em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

EVENTO		Vigência das Despesas	
	Criação	Início:	A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2026
X	Expansão	Término:	Indeterminado, por se tratar de despesas correntes obrigatórias de caráter continuado.
	Aperfeiçoamento		

EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EXECUTIVO MUNICIPAL

ANO	RCL - Receita Corrente Líquida	Δ % - RCL	DESPESA COM PESSOAL		% S/RCL
			R\$	Δ %	
2010	R\$ 8.783.275,52		R\$ 2.996.728,91		34,12%
2011	R\$ 9.149.562,50	4,17%	R\$ 3.450.074,05	15,13%	37,71%
2012	R\$ 9.461.980,74	3,41%	R\$ 3.950.057,99	14,49%	41,75%
2013	R\$ 10.063.915,77	6,36%	R\$ 4.004.069,87	1,37%	39,79%
2014	R\$ 11.064.459,85	9,94%	R\$ 4.430.922,05	10,66%	40,05%
2015	R\$ 11.461.926,45	3,59%	R\$ 5.269.022,58	18,91%	45,97%
2016	R\$ 13.062.270,28	13,96%	R\$ 6.333.105,05	20,20%	48,48%
2017	R\$ 12.865.059,71	-1,51%	R\$ 6.147.444,79	-2,93%	47,78%
2018	R\$ 13.864.471,06	7,77%	R\$ 6.702.831,03	9,03%	48,35%
2019	R\$ 15.373.969,49	10,89%	R\$ 7.095.391,82	5,86%	46,15%
2020	R\$ 16.230.005,05	5,57%	R\$ 7.178.306,76	1,17%	44,23%
2021	R\$ 18.439.263,02	13,61%	R\$ 7.686.425,19	7,08%	41,69%
2022	R\$ 21.582.231,26	17,04%	R\$ 9.087.611,01	18,23%	42,11%
2023	R\$ 23.292.264,97	7,92%	R\$ 10.035.048,72	10,43%	43,08%
2024	R\$ 27.441.949,40	17,82%	R\$ 10.161.202,56	1,26%	37,03%
2025	R\$ 29.318.912,95	6,84%	R\$ 11.829.885,56	16,42%	40,35%

DETALHAMENTO GASTOS PESSOAL PM CHARRUA 2025
PERÍODO JANEIRO À DEZEMBRO DE 2025

DESPESA BRUTA COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 12.471.324,36
(-) Indenizações Trabalhistas	R\$ 355.635,26
(-) Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Endemias (CF, art.198, §11)	R\$ 285.803,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS TOTAL	R\$ 11.829.885,56
VI - TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	R\$ 11.829.885,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 29.318.912,95
LIMITE MÁXIMO (54%) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 15.832.212,99
LIMITE PRUDENCIAL (51,30%) = (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$ 15.040.602,34
LIMITE DE ALERTA (48,6%) = (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	R\$ 14.248.991,69

% s/ RCL

40,35%

54,00%

51,30%

48,60%

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO E PARA OS DOIS SUBSEQUENTES

A tabela abaixo projeta a evolução da Receita Corrente Líquida com base no exercício anterior (2025) para o exercício atual (2026) e para os três exercícios subsequentes (2027, 2028 e 2029), com base nas projeções do Banco Central do Brasil para o crescimento do PIB - Produto Interno Bruto.

	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 29.318.912,95	R\$ 29.846.946,57	R\$ 30.384.191,61	R\$ 30.991.875,44	R\$ 31.611.712,95
ÍNDICE UTILIZADO: PIB - PRODUTO INTERNO BRUTO	-	1,8010%	1,8000%	2,0000%	2,0000%

Estimativas do Banco Central do Brasil

DISPONÍVEL EM: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>

ACESSO EM 06/02/2026



PROJEÇÃO DE GASTOS COM A ALTERAÇÃO PADRÃO DOS CARGOS

Valor do Padrão de Referência utilizado para este estudo foi fixado pela **Lei Municipal 424 de 16/09/2003** e atualizado pela **Lei Municipal nº 2.309 de 26/03/2025**. **R\$ 886,67**

Alíquota de INSS patronal vigente para o ano de 2026, considerando a Desoneração da folha que prevê um percentual de 16% para 2026, além do FAP de 1,4772 e RAT 2,00% **18,9544%**

VENCIMENTOS E ENCARGOS COM ALTERAÇÃO DE PADRÃO DE CARGOS:

SERVENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
SERVIDOR	VINCULO	PADRÃO	CLASSE	COEFICIENTE	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL	13º E FÉRIAS	ENCARGOS ANUAL	TOTAL ANUAL
SERVIDOR "A"	EFETIVO	P-3	A	2,3	R\$ 2.141,31	R\$ 25.695,70	R\$ 2.855,01	R\$ 5.411,61	R\$ 33.962,32
SERVIDOR "B"	EFETIVO	P-3	B	2,415	R\$ 2.355,44	R\$ 28.265,27	R\$ 3.140,51	R\$ 5.952,78	R\$ 37.358,55
SERVIDOR "C"	EFETIVO	P-3	A	2,3	R\$ 2.039,34	R\$ 24.472,09	R\$ 2.719,05	R\$ 5.153,92	R\$ 32.345,06
SERVIDOR "D"	EFETIVO	P-3	E	2,76	R\$ 3.303,73	R\$ 39.644,79	R\$ 4.404,87	R\$ 8.349,35	R\$ 52.399,00
SERVIDOR "E"	EFETIVO	P-3	A	2,3	R\$ 2.651,14	R\$ 31.813,72	R\$ 3.534,77	R\$ 6.700,09	R\$ 42.048,58
SERVIDOR "F"	EFETIVO	P-3	A	2,3	R\$ 2.141,31	R\$ 25.695,70	R\$ 2.855,01	R\$ 5.411,61	R\$ 33.962,32
SERVIDOR "G"	CONTRATO	P-3	A	2,3	R\$ 2.039,34	R\$ 24.472,09	R\$ 2.719,05	R\$ 5.153,92	R\$ 32.345,06
SERVIDOR "H"	CONTRATO	P-3	A	2,3	R\$ 2.039,34	R\$ 24.472,09	R\$ 2.719,05	R\$ 5.153,92	R\$ 32.345,06
SERVIDOR "I"	CONTRATO	P-3	A	2,3	R\$ 2.039,34	R\$ 24.472,09	R\$ 2.719,05	R\$ 5.153,92	R\$ 32.345,06
SERVIDOR "J"	CONTRATO	P-3	A	2,3	R\$ 2.039,34	R\$ 24.472,09	R\$ 2.719,05	R\$ 5.153,92	R\$ 32.345,06
SERVIDOR "K"	CONTRATO	P-3	A	2,3	R\$ 2.039,34	R\$ 24.472,09	R\$ 2.719,05	R\$ 5.153,92	R\$ 32.345,06
SERVIDOR "L"	CONTRATO	P-3	A	2,3	R\$ 2.039,34	R\$ 24.472,09	R\$ 2.719,05	R\$ 5.153,92	R\$ 32.345,06
					R\$ 26.868,32	R\$ 322.419,81	R\$ 35.823,53	R\$ 67.902,88	R\$ 426.146,22

SERVIDOR	VINCULO	PADRÃO	CLASSE	COEFICIENTE	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL	13º E FÉRIAS	ENCARGOS ANUAL	TOTAL ANUAL
SERVIDOR "A"	EFETIVO	P-4	A	2,6	R\$ 2.420,61	R\$ 29.047,31	R\$ 3.227,40	R\$ 6.117,48	R\$ 38.392,18
SERVIDOR "B"	EFETIVO	P-4	B	2,73	R\$ 2.662,67	R\$ 31.952,04	R\$ 3.550,14	R\$ 6.729,22	R\$ 42.231,40
SERVIDOR "C"	EFETIVO	P-4	A	2,6	R\$ 2.305,34	R\$ 27.664,10	R\$ 3.073,71	R\$ 5.826,17	R\$ 36.563,99
SERVIDOR "D"	EFETIVO	P-4	E	3,12	R\$ 3.734,65	R\$ 44.815,85	R\$ 4.979,41	R\$ 9.438,39	R\$ 59.233,66
SERVIDOR "E"	EFETIVO	P-4	A	2,6	R\$ 2.996,94	R\$ 35.963,34	R\$ 3.995,83	R\$ 7.574,02	R\$ 47.533,18
SERVIDOR "F"	EFETIVO	P-4	A	2,6	R\$ 2.420,61	R\$ 29.047,31	R\$ 3.227,40	R\$ 6.117,48	R\$ 38.392,18
SERVIDOR "G"	CONTRATO	P-4	A	2,6	R\$ 2.305,34	R\$ 27.664,10	R\$ 3.073,71	R\$ 5.826,17	R\$ 36.563,99
SERVIDOR "H"	CONTRATO	P-4	A	2,6	R\$ 2.305,34	R\$ 27.664,10	R\$ 3.073,71	R\$ 5.826,17	R\$ 36.563,99
SERVIDOR "I"	CONTRATO	P-4	A	2,6	R\$ 2.305,34	R\$ 27.664,10	R\$ 3.073,71	R\$ 5.826,17	R\$ 36.563,99
SERVIDOR "J"	CONTRATO	P-4	A	2,6	R\$ 2.305,34	R\$ 27.664,10	R\$ 3.073,71	R\$ 5.826,17	R\$ 36.563,99
SERVIDOR "K"	CONTRATO	P-4	A	2,6	R\$ 2.305,34	R\$ 27.664,10	R\$ 3.073,71	R\$ 5.826,17	R\$ 36.563,99
SERVIDOR "L"	CONTRATO	P-4	A	2,6	R\$ 2.305,34	R\$ 27.664,10	R\$ 3.073,71	R\$ 5.826,17	R\$ 36.563,99
					R\$ 30.372,88	R\$ 364.474,57	R\$ 40.496,16	R\$ 76.759,77	R\$ 481.730,50

AUMENTO ANUAL PARA O CARGO DE "SERVENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" COM A MUDANÇA DE PADRÃO "3 PARA 4" CONFORME CLASSES ACIMA **R\$ 55.584,29**

MONITOR ESCOLAR									
SERVIDOR	VINCULO	PADRÃO	CLASSE	COEFICIENTE	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL	13º E FÉRIAS	ENCARGOS ANUAL	TOTAL ANUAL
SERVIDOR "A"	EFETIVO	P-3	A	2,3	R\$ 2.141,31	R\$ 25.695,70	R\$ 2.855,01	R\$ 5.411,61	R\$ 33.962,32
SERVIDOR "B"	EFETIVO	P-3	B	2,415	R\$ 2.355,44	R\$ 28.265,27	R\$ 3.140,51	R\$ 5.952,78	R\$ 37.358,55
SERVIDOR "C"	EFETIVO	P-3	A	2,3	R\$ 2.039,34	R\$ 24.472,09	R\$ 2.719,05	R\$ 5.153,92	R\$ 32.345,06
SERVIDOR "D"	CONTRATO	P-3	A	2,3	R\$ 2.039,34	R\$ 24.472,09	R\$ 2.719,05	R\$ 5.153,92	R\$ 32.345,06
SERVIDOR "E"	CONTRATO	P-3	A	2,3	R\$ 2.039,34	R\$ 24.472,09	R\$ 2.719,05	R\$ 5.153,92	R\$ 32.345,06
SERVIDOR "F"	CONTRATO	P-3	A	2,3	R\$ 2.039,34	R\$ 24.472,09	R\$ 2.719,05	R\$ 5.153,92	R\$ 32.345,06
SERVIDOR "G"	CONTRATO	P-3	A	2,3	R\$ 2.039,34	R\$ 24.472,09	R\$ 2.719,05	R\$ 5.153,92	R\$ 32.345,06
SERVIDOR "H"	CONTRATO	P-3	A	2,3	R\$ 2.039,34	R\$ 24.472,09	R\$ 2.719,05	R\$ 5.153,92	R\$ 32.345,06
					R\$ 16.732,79	R\$ 200.793,51	R\$ 22.309,83	R\$ 42.287,90	R\$ 265.391,25

SERVIDOR	VINCULO	PADRÃO	CLASSE	COEFICIENTE	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL	13º E FÉRIAS	ENCARGOS ANUAL	TOTAL ANUAL
SERVIDOR "A"	EFETIVO	P-4	A	2,6	R\$ 2.248,37	R\$ 26.980,48	R\$ 2.997,76	R\$ 5.682,20	R\$ 35.660,43
SERVIDOR "B"	EFETIVO	P-4	B	2,73	R\$ 2.662,67	R\$ 31.952,04	R\$ 3.550,14	R\$ 6.729,22	R\$ 42.231,40
SERVIDOR "C"	EFETIVO	P-4	A	2,6	R\$ 2.305,34	R\$ 27.664,10	R\$ 3.073,71	R\$ 5.826,17	R\$ 36.563,99
SERVIDOR "D"	CONTRATO	P-4	A	2,6	R\$ 2.305,34	R\$ 27.664,10	R\$ 3.073,71	R\$ 5.826,17	R\$ 36.563,99
SERVIDOR "E"	CONTRATO	P-4	A	2,6	R\$ 2.305,34	R\$ 27.664,10	R\$ 3.073,71	R\$ 5.826,17	R\$ 36.563,99
SERVIDOR "F"	CONTRATO	P-4	A	2,6	R\$ 2.305,34	R\$ 27.664,10	R\$ 3.073,71	R\$ 5.826,17	R\$ 36.563,99
SERVIDOR "G"	CONTRATO	P-4	A	2,6	R\$ 2.305,34	R\$ 27.664,10	R\$ 3.073,71	R\$ 5.826,17	R\$ 36.563,99
SERVIDOR "H"	CONTRATO	P-4	A	2,6	R\$ 2.305,34	R\$ 27.664,10	R\$ 3.073,71	R\$ 5.826,17	R\$ 36.563,99
					R\$ 18.743,10	R\$ 224.917,15	R\$ 24.990,17	R\$ 47.368,43	R\$ 297.275,75

AUMENTO ANUAL PARA O CARGO DE "MONITOR ESCOLAR" COM A MUDANÇA DE PADRÃO "3 PARA 4" CONFORME CLASSES ACIMA **R\$ 31.884,50**



VIGILANTE									
SERVIDOR	VINCULO	PADRÃO	CLASSE	COEFICIENTE	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL	13º E FÉRIAS	ENCARGOS ANUAL	TOTAL ANUAL
SERVIDOR "A"	EFETIVO	P-3	B	2,415	R\$ 2.248,37	R\$ 26.980,48	R\$ 2.997,76	R\$ 5.682,20	R\$ 35.660,43
SERVIDOR "B"	EFETIVO	P-3	B	2,415	R\$ 2.462,50	R\$ 29.550,05	R\$ 3.283,26	R\$ 6.223,36	R\$ 39.056,66
SERVIDOR "C"	EFETIVO	P-3	B	2,415	R\$ 2.462,50	R\$ 29.550,05	R\$ 3.283,26	R\$ 6.223,36	R\$ 39.056,66
SERVIDOR "D"	EFETIVO	P-3	B	2,415	R\$ 2.462,50	R\$ 29.550,05	R\$ 3.283,26	R\$ 6.223,36	R\$ 39.056,66
SERVIDOR "E"	CONTRATO	P-3	A	2,3	R\$ 2.039,34	R\$ 24.472,09	R\$ 2.719,05	R\$ 5.153,92	R\$ 32.345,06
					R\$ 11.675,23	R\$ 140.102,73	R\$ 15.566,58	R\$ 29.506,18	R\$ 185.175,49
SERVIDOR	VINCULO	PADRÃO	CLASSE	COEFICIENTE	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL	13º E FÉRIAS	ENCARGOS ANUAL	TOTAL ANUAL
SERVIDOR "A"	EFETIVO	P-4	B	2,73	R\$ 2.541,64	R\$ 30.499,67	R\$ 3.388,77	R\$ 6.423,35	R\$ 40.311,79
SERVIDOR "B"	EFETIVO	P-4	B	2,73	R\$ 2.783,70	R\$ 33.404,41	R\$ 3.711,51	R\$ 7.035,10	R\$ 44.151,01
SERVIDOR "C"	EFETIVO	P-4	B	2,73	R\$ 2.783,70	R\$ 33.404,41	R\$ 3.711,51	R\$ 7.035,10	R\$ 44.151,01
SERVIDOR "D"	EFETIVO	P-4	B	2,73	R\$ 2.783,70	R\$ 33.404,41	R\$ 3.711,51	R\$ 7.035,10	R\$ 44.151,01
SERVIDOR "E"	CONTRATO	P-4	A	2,6	R\$ 2.305,34	R\$ 27.664,10	R\$ 3.073,71	R\$ 5.826,17	R\$ 36.563,99
					R\$ 13.198,08	R\$ 158.377,00	R\$ 17.597,00	R\$ 33.354,82	R\$ 209.328,82
AUMENTO ANUAL PARA O CARGO DE "VIGILANTE" COM A MUDANÇA DE PADRÃO "3 PARA 4" CONFORME CLASSES ACIMA									R\$ 24.153,32

OPERÁRIO									
SERVIDOR	VINCULO	PADRÃO	CLASSE	COEFICIENTE	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL	13º E FÉRIAS	ENCARGOS ANUAL	TOTAL ANUAL
SERVIDOR "A"	EFETIVO	P-3	A	2,3	R\$ 2.243,28	R\$ 26.919,30	R\$ 2.990,96	R\$ 5.669,31	R\$ 35.579,57
SERVIDOR "B"	EFETIVO	P-3	D	2,645	R\$ 2.814,29	R\$ 33.771,49	R\$ 3.752,29	R\$ 7.112,41	R\$ 44.636,19
SERVIDOR "C"	EFETIVO	P-3	B	2,415	R\$ 2.462,50	R\$ 29.550,05	R\$ 3.283,26	R\$ 6.223,36	R\$ 39.056,66
SERVIDOR "D"	CONTRATO	P-3	A	2,3	R\$ 2.039,34	R\$ 24.472,09	R\$ 2.719,05	R\$ 5.153,92	R\$ 32.345,06
SERVIDOR "E"	CONTRATO	P-3	A	2,3	R\$ 2.039,34	R\$ 24.472,09	R\$ 2.719,05	R\$ 5.153,92	R\$ 32.345,06
SERVIDOR "F"	CONTRATO	P-3	A	2,3	R\$ 2.039,34	R\$ 24.472,09	R\$ 2.719,05	R\$ 5.153,92	R\$ 32.345,06
					R\$ 13.638,09	R\$ 163.657,12	R\$ 18.183,67	R\$ 34.466,83	R\$ 216.307,61
SERVIDOR	VINCULO	PADRÃO	CLASSE	COEFICIENTE	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL	13º E FÉRIAS	ENCARGOS ANUAL	TOTAL ANUAL
SERVIDOR "A"	EFETIVO	P-4	A	2,6	R\$ 2.535,88	R\$ 30.430,51	R\$ 3.381,08	R\$ 6.408,79	R\$ 40.220,38
SERVIDOR "B"	EFETIVO	P-4	D	2,99	R\$ 3.181,37	R\$ 38.176,46	R\$ 4.241,72	R\$ 8.040,11	R\$ 50.458,30
SERVIDOR "C"	EFETIVO	P-4	B	2,73	R\$ 2.783,70	R\$ 33.404,41	R\$ 3.711,51	R\$ 7.035,10	R\$ 44.151,01
SERVIDOR "D"	CONTRATO	P-4	A	2,6	R\$ 2.305,34	R\$ 27.664,10	R\$ 3.073,71	R\$ 5.826,17	R\$ 36.563,99
SERVIDOR "E"	CONTRATO	P-4	A	2,6	R\$ 2.305,34	R\$ 27.664,10	R\$ 3.073,71	R\$ 5.826,17	R\$ 36.563,99
SERVIDOR "F"	CONTRATO	P-4	A	2,6	R\$ 2.305,34	R\$ 27.664,10	R\$ 3.073,71	R\$ 5.826,17	R\$ 36.563,99
					R\$ 15.416,97	R\$ 185.003,70	R\$ 20.555,45	R\$ 38.962,50	R\$ 244.521,65
AUMENTO ANUAL PARA O CARGO DE "OPERÁRIO" COM A MUDANÇA DE PADRÃO "3 PARA 4" CONFORME CLASSES ACIMA									R\$ 28.214,04

EDUCADOR FÍSICO									
SERVIDOR	VINCULO	PADRÃO	CLASSE	COEFICIENTE	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL	13º E FÉRIAS	ENCARGOS ANUAL	TOTAL ANUAL
SERVIDOR "A"	EFETIVO	P-3	A	2,3	R\$ 2.039,34	R\$ 24.472,09	R\$ 2.719,05	R\$ 5.153,92	R\$ 32.345,06
					R\$ 2.039,34	R\$ 24.472,09	R\$ 2.719,05	R\$ 5.153,92	R\$ 32.345,06
SERVIDOR	VINCULO	PADRÃO	CLASSE	COEFICIENTE	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL	13º E FÉRIAS	ENCARGOS ANUAL	TOTAL ANUAL
SERVIDOR "A"	EFETIVO	P-4	A	2,6	R\$ 2.305,34	R\$ 27.664,10	R\$ 3.073,71	R\$ 5.826,17	R\$ 36.563,99
					R\$ 2.305,34	R\$ 27.664,10	R\$ 3.073,71	R\$ 5.826,17	R\$ 36.563,99
AUMENTO ANUAL PARA O CARGO DE "EDUCADOR FÍSICO" COM A MUDANÇA DE PADRÃO "3 PARA 4" CONFORME CLASSES ACIMA									R\$ 4.218,92

CHEFE DEPARTAMENTO DE COMPRAS									
SERVIDOR	VINCULO	PADRÃO	CLASSE	COEFICIENTE	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL	13º E FÉRIAS	ENCARGOS ANUAL	TOTAL ANUAL
SERVIDOR "A"	CARGO COMISSÃO	CC-3	A	4	R\$ 3.546,68	R\$ 42.560,16	R\$ 4.728,79	R\$ 8.963,34	R\$ 56.252,28
					R\$ 3.546,68	R\$ 42.560,16	R\$ 4.728,79	R\$ 8.963,34	R\$ 56.252,28
SERVIDOR	VINCULO	PADRÃO	CLASSE	COEFICIENTE	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL	13º E FÉRIAS	ENCARGOS ANUAL	TOTAL ANUAL
SERVIDOR "A"	CARGO COMISSÃO	CC-4	A	5	R\$ 4.433,35	R\$ 53.200,20	R\$ 5.910,99	R\$ 11.204,17	R\$ 70.315,36
					R\$ 4.433,35	R\$ 53.200,20	R\$ 5.910,99	R\$ 11.204,17	R\$ 70.315,36
AUMENTO ANUAL PARA O CARGO DE "CHEFE DEPARTAMENTO DE COMPRAS" COM A MUDANÇA DE PADRÃO "3 PARA 4" CONFORME CLASSES ACIMA									R\$ 14.063,07



	TOTAL ANUAL ATUAL	TOTAL ANUAL C/ALTERAÇÕES	TOTAL ANUAL C/ALTERAÇÕES
SERVENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 426.146,22	R\$ 481.730,50	R\$ 55.584,29
MONITOR ESCOLAR	R\$ 265.391,25	R\$ 297.275,75	R\$ 31.884,50
VIGILANTE	R\$ 185.175,49	R\$ 209.328,82	R\$ 24.153,32
OPERÁRIO	R\$ 216.307,61	R\$ 244.521,65	R\$ 28.214,04
EDUCADOR FÍSICO	R\$ 32.345,06	R\$ 36.563,99	R\$ 4.218,92
CHEFE DEPARTAMENTO COMRPAS	R\$ 56.252,28	R\$ 70.315,36	R\$ 14.063,07
	R\$ 1.181.617,92	R\$ 1.339.736,06	R\$ 158.118,14

% DE IMPACTO COM ALTERAÇÕES S/RCL:	0,54%
% DE GASTOS COM PESSOAL /RCL C/ CRIAÇÃO:	40,89%

PROJEÇÃO DA RCL		PROJEÇÃO GASTOS		OBS: NAS PROJEÇÕES DE GASTOS PARA OS ANOS DE 2025 À 2028, NÃO FORAM CONSIDERADAS EVENTUAIS RESPOSIÇÕES SALARIAIS DOS SERVIDORES E VANTAGENS DE CLASSE DOS SERVIDORES
2025	R\$ 29.318.912,95	R\$ 11.829.885,56	40,35%	
2026	R\$ 29.846.946,57	R\$ 11.988.003,70	40,16%	
2027	R\$ 30.384.191,61	R\$ 12.146.121,84	39,98%	
2028	R\$ 30.991.875,44	R\$ 12.304.239,98	39,70%	
2029	R\$ 31.611.712,95	R\$ 12.462.358,13	39,42%	

Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59 - 48,60 %	2026	R\$ 14.505.616,03
	2027	R\$ 14.766.717,12
	2028	R\$ 14.504.197,71
	2029	R\$ 15.363.292,49
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22 - 51,30%	2026	R\$ 15.311.483,59
	2027	R\$ 15.587.090,30
	2028	R\$ 15.898.832,10
	2029	R\$ 16.216.808,74
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20 - 54,00 %	2026	R\$ 16.117.351,15
	2027	R\$ 16.407.463,47
	2028	R\$ 16.735.612,74
	2029	R\$ 17.070.324,99

COMPATIBILIDADE COM O PPA LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a **Lei Municipal nº 2.370 de 21 de Agosto de 2025**, que dispõe sobre o **PPA 2026/2029** do Município efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes do aumento proposto para os servidores abrangidos pelo presente estudo;

Quanto aos valores consignados no PPA, cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto em limite para a programação da despesa orçamentária.

Ainda, em relação à concessão de vantagem ou aumento, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (**Lei Municipal nº 2.384 de 09/10/2025**), em seu artigo 47 inciso I prevê:

Art. 47. No exercício de **2026**, a concessão de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 6º dessa Lei, deverão obedecer às disposições deste capítulo e, no que couber, a Lei Complementar nº 101/2000(...)

Portanto, a LDO expressamente autoriza a concessão de vantagem e o aumento da remuneração dos servidores, desde que seja demonstrado o seu impacto orçamentário e financeiro, que é objeto do presente estudo.

Em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Assim, considerando os valores consolidados previstos no orçamento, aqui entendidos que tais despesas estão contempladas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Portanto, em razão das alterações propostas, as projeções indicam que haverá **AUMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS EM RELAÇÃO AO INICIALMENTE PROJETADO POR OCASIÃO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS**, O QUE ENSEJARÁ EM NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO para custeio de pessoal e encargos sociais.

REITERO QUE ESTIMAR O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DETERMINADAS DESPESAS, NÃO REPRESENTA UMA AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DA MESMA, REPRESENTA SIM A DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO DE TAIS DESPESAS NOS GASTOS LEGAIS DO ENTE, CABENDO AO GESTOR A DECISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO OU NÃO DOS REFERIDOS GASTOS.

CHARRUA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Sandro Saccon - Contador - CRC/RS 080021/O-9



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LRF – Art. 16, inciso II

Valdinei Bernart Dallagnol, Secretário da Fazenda e Ordenador de Despesas do Município de Charrua/RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a presente estimativa do impacto orçamentário-financeiro para ampliação de 3 cargos de " DIRETOR DE ESCOLA", declaro haver necessidade de suplementação orçamentária para a execução das despesas decorrentes do presente estudo.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que as ações previstas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária anual, e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Era o que competia declarar.

CHARRUA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.



Valdinei Bernart Dallagnol
Secretário da Fazenda/Ordenador de Despesas